

PORTARIA Nº
CRC-CE - 060/2017

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as atribuições dispostas no art. 16, XIX, da Resolução CRCCE nº 584/2012, que dispõe sobre o Regimento Interno do Órgão;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Sr. Jorge Expedito de Gusmão Lopes para ministrar a palestra “O Patrimonialismo Histórico e a Accountability: Suas Presenças Constantes no Stress do Profissional Contábil no Século XXI”, durante o SINCASP, no dia 10 de março de 2017, na sede do CRCCE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza(CE), 20 de fevereiro de 2017.

CLARA GERMANA GONÇALVES ROCHA
PRESIDENTE